



Diário Oficial de  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
**EXECUTIVO**

**imprensaoficial**

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

[imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br)

Paço Municipal  
2022



Ano 2  
Edição 182

Quarta-feira, 23 de março de 2022

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

**ONLINE**



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

*Lugar de gente feliz*



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6862/2022  
De 21 de março de 2022.**

*“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, NOMEADO PELO DECRETO 6862/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos das Leis Municipais nºs 1282/2009, de 21 de maio de 2009 e 1641/2017, de 13 de setembro de 2017;

**DECRETA**

Artigo 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, presidido pelo representante da Divisão de Meio Ambiente, que atuará com a seguinte composição:

**I- Representantes do Poder Executivo****a) Secretaria do Meio Ambiente:**

Titular: Maurício Tavares da Mota

Suplente: Gabriela Ramos de Alcantara

**b) Secretaria de Planejamento e Urbanismo**

Titular: Adriel Isaque da Silva

Suplente: João Daniel Ferraz

**c) Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo**

Titular: Cesar Augusto Santana

Suplente: Donizeti de Jesus Pereira Domingues Junior

**d) Secretaria da Educação**

Titular: Daniela Ferraz

Suplente: Angela Maria de Assunção Silva

**e) Secretaria da Saúde**

Titular: Sabrina Vieira Fogaça

Suplente: Loide de Oliveira Rosa Pereira

**f) Poder Legislativo**

Titular: Francisco da Silva

Suplente: Tarcila Albuquerque Billi

**g) SABESP**

Titular: Ivan Ricardo Borgatto

Suplente: Rafael Amalfi de França

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Votorantim Cimentos

Titular: Afonso dos Reis Alves Ribeiro

Suplente: Rafaela Vieira dos Santos Coimbra

b) UPL do Brasil

Titular: Fernanda Barreto

Suplente: Jeferson Rodrigues de Lima

c) Adimax Pet

Titular: Luciana di Lelo

Suplente: Rodolfo Galdino

d) Conselho Municipal de Segurança

Titular: Milton Hernandez Moreno

Suplente: Paula Regina Hernandez

e) Associação dos Moradores do Bairro Inhambiru

Titular: Carlos Roberto da Silva Monteiro

Suplente: Pedro Ortis

f) Associação dos Moradores do Bairro Quintas de Pirapora II

Titular: Osvaldo Martins Filho

Suplente: Maria Inês Vasques Martins

g) Associação dos Proprietários e Amigos do Portal de Pirapora - APAPP

Titular: Sonia Regina Estevam

Suplente: Suzete Faria Zaine

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho e seus respectivos suplentes, ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da assinatura deste Decreto.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume e na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 6863/2022**  
**De 21 de março de 2022.**

*“INSTITUÍ A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, REVOGA O DECRETO N.º 6834/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Salto de Pirapora no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Felipe Ribeiro Campanholi - RG: 40.802.164-0 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara - RG: 66.802.770-8

II - Robertson Magalhães Jordão - RG: 29.045.702-6 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Loide de Oliveira Rosa Pereira - RG: 19.793.308-7

III - Izildinha Nunes - RG: 13.658.988-1 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Cleusa Maria de Campos - RG: 13.431.333-1

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se o Decreto n.º 6834/2022 e 18 de janeiro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**Portarias****PORTARIA N.º 11.946/2022**  
**De 21 de março de 2022.**

*“Nomeia funcionária em Comissão.”*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. ADRIELLE APARECIDA LEMES DA SILVA, portadora do RG n.º 48.XXX.XXX-9 e CPF n.º 40X.XXX.XXX-61, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Topografia e Desenho, a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 11.947/2022**  
**De 21 de março de 2022.**

*“Nomeia funcionário em Comissão.”*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. MAURÍCIO TAVARES DA MOTA, portador do RG n.º 26.XXX.XXX-5 e CPF n.º 16X.XXX.XXX-29, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário do Meio Ambiente, a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 11.948/2022**  
**De 21 de março de 2022.**

*“Concede afastamento sem remuneração”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para o Sr. CARLOS EDUARDO PORFÍRIO, portador do RG nº 33.XXX.XXX-3 e CPF 29X.XXX.XXX-60, que exerce o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA n.º 11.949/2022**

**De 21 de março de 2022.**

*“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 1º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 002/2013, de 06 de março de 2013, Médico PSF, classificada em 1º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais – 001/2022, a Sra. Cyglidys Ribeiro Cesar Lima Machado, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob o nº 63X.XXX.XXX-20 e PIS/PASEP nº 13X.XXXXX.XX-6, a partir desta data, através do Contrato 001/2022, no período determinado de 21 de março de 2022 à 20 de setembro de 2022, com remuneração mensal de R\$ 20.224,92 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), que onerará a dotação orçamentária 01110110301000420350000 3.1.90.11.302

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de março de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA n.º 11.950/2022**

**De 21 de março de 2022.**

*“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 2º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 002/2013, de 06 de março de 2013, Médico PSF, classificada em 2º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais – 001/2022, a Sra. Taisa Tomazini Martins Soares, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob o nº 36X.XXX.XXX-03 e PIS/PASEP nº 2.XXX.XXX.XXX-8, a partir desta data, através do Contrato 002/2022, no período determinado de 21 de março de 2022 à 20 de setembro de 2022, com remuneração mensal de R\$ 20.224,92 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), que onerará a dotação orçamentária 01110110301000420350000 3.1.90.11.302.

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de março de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA n.º 11.951/2022**  
**De 21 de março de 2022.**

*“Autoriza contratação temporária de servidor classificado em 3º lugar no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 002/2013, de 06 de março de 2013, Médico PSF, classificada em 3º lugar do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para Prestação de Serviços Emergenciais – 001/2022, a Sra. Jennifer Cristine Sanches dos Reis, portadora do RG nº 50.XXX.XXX-2, inscrito no CPF sob o nº 38X.XXX.XXX-80 e PIS/PASEP nº 2XXXXXXXXX7, a partir desta data, através do Contrato 003/2022, no período determinado de 21 de março de 2022 à 20 de setembro de 2022, com remuneração mensal de R\$ 20.224,92 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), que onerará a dotação orçamentária 01110110301000420350000 3.1.90.11.302.

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos lavrar o contrato administrativo do servidor, observando-se as regras estatuídas na Lei Complementar referida no artigo anterior, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Salto de Pirapora, o fundamento da contratação, resumo da justificativa, nome do contratado, área de atividade, dotação orçamentária onerada, prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de março de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 11.952/2022**  
**De 22 de março de 2022.**

*“Nomeia funcionária efetivo”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. Bruna Letícia Gomes de Almeida, sendo a 60ª classificável do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao preenchimento da vaga de Professor de Pré-Escola,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Bruna Letícia Gomes de Almeida, portadora do RG nº 41.XXX.XXX-3, CPF nº 40X.XXX.XXX-97 e PIS 16X.XXXXX.XX-3, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Pré-Escola, com a referência I-2-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 22 de março de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

# Não podemos esquecer do **Aedes Aegypti**



**TRANSMISSOR DA  
DENGUE - ZIKA VÍRUS  
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO  
AedesAegypti**



**USAR MÁSCARAS  
É UM ATO DE  
AMOR A VIDA**

## Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA**  
Planejamento

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

**DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA**  
Serviços Públicos

### Secretarias Municipais

**LEANDRO MINEO TAKAHASHI**  
Meio Ambiente

**ALFREDO JOSÉ DA SILVA**  
Governos

### DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

**MARLI GOMES GALVÃO**  
Educação

### SETOR DE IMPRENSA

**ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO**  
Saúde

**FELIPE NORIS DANIEL** | Suporte técnico  
**SABRINA CONFORTINI** | Estagiária

**JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA**  
Finanças

**DYEGO CARLOS DE FREITAS**  
Negócios Jurídicos

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S  
Salto de Pirapora-SP.  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria da Saúde (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
Fone: 15-3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
Fone: (15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
Fone: (15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Júlieta | Fone 15-3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
FONE: (15) 3292-1600

**Sector de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim  
Alexandra  
Fone: (15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
FONE: (15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José  
Fone: (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aurea  
Fone: (15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aurea  
Fone: (15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos  
Fone: (15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
Fone: (15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
Fone: (15) 3292-1000

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**